



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

www.saobentodosapucaí.com.br

chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br(DP)

(12)3971-6110

PORTARIA Nº 3385 DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Ref.: Nomeia Chefe de Turismo.

ANA CATARINA MARTINS BONASSI, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Memorando nº 162/2021 da Secretaria de Gabinete e Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **NOMEAR** a Sra. **Ana Cláudia Pereira**, CPF nº 289.103.588-74, para ocupar o cargo e exercer a função de **Chefe de Turismo**, constante do anexo II, referencia B-VI, da Lei Municipal nº 1007 de 23/02/2001 e suas alterações e/ou revisões posteriores.

Art. 2º - O Chefe de Turismo ora nomeado exercerá todas as atividades pertinentes ao cargo na Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º - A remuneração mensal do Chefe de Turismo será de R\$ 1.151,00 conforme consta de sua referência.

Art. 4º - O Chefe de Turismo aqui nomeado é analogamente responsável pelos atos que assinar, ordenar ou praticar no exercício de sua função juntamente com o Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico, seu respectivo superior imediato, nos termos do artigo 61 da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Emenda 006 de 24/03/1998.

Art. 5º - A presente nomeação termina com a data da saída da Prefeita Municipal ao término do mandato, sendo ainda de livre exoneração a qualquer tempo.

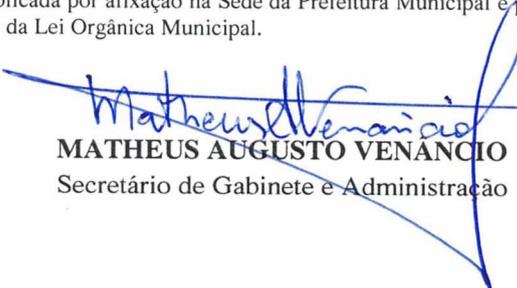
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 04 de Agosto de 2021.


ANA CATARINA MARTINS BONASSI
Prefeita Municipal

Portaria nº 3385 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


MATHEUS AUGUSTO VENANCIO
Secretário de Gabinete e Administração